



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO PARECER AO PROJETO DE LEI N° 22/2020

DISPÕE SOBRE O SISTEMA DE PAGAMENTO DE DIÁRIA NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ, ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Autor: Poder Executivo

O Projeto estabelece que as diárias serão concedidas sem discriminação entre os servidores ou ao serviço realizado, desta forma qualquer servidor, inclusive Diretores receberão os mesmos valores que recebem os motoristas, o que diferencia da lei anterior que será revogada.

A proposição utiliza-se da dotação orçamentária própria, estipulada na Lei Orçamentária Anual, estabelecida no ano de 2019, para o presente ano.

Esta **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**, reunida nesta data, 13 de maio, por meio digital, conforme artigo 11 da Portaria 26/2020, manifesta-se pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 22/2020.

Vereador PAULO SERGIO VALENGA
Presidente

Vereador JOEL AP. COSTA ROSA
Membro

Vereador LOURIVAL IAROS
Membro